

Município de Santiago do Cacém

Data de Afixação na Viatura

Câmara Municipal **EDITAL**

N.º de Registo	6508	Data	26/02/2024	Processo	41/2021/25

N.º 30/2024

Mónica pires de aguiar vereadora da gestão urbanística da câmara municipal de santiago do
CACÉM, NO USO DE COMPETÊNCIAS DELEGADAS E SUBDELEGADAS POR DESPACHO EXARADO NO DOCUMENTO
INTERNO COM O REGISTO N.º 27521, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021, torna público, nos termos do n.º 3
do artigo 166.º do Código da Estrada (C.E.), na redação atual e para os efeitos da notificação
prevista na alínea d) do n. º1 do artigo 112.º, do Código do Procedimento Administrativo
que:
O veículo Peugeot 306, com a matrícula 41-29-LI, encontra-se estacionado indevidamente,
na Rua do Mercado, próximo dos CTT, em Vila Nova de Santo André, violando o disposto na
alínea a) do n.º 1 do artigo 163.º e alínea a) do n.º 1 do artigo 164.º do C.C. sendo este,
propriedade do Sr. º Joaquim da Silva Oliveira Figueiredo
Dispõe o proprietário do prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente
Edital, para proceder à retirada do referido veículo , da via pública
Mais fica notificado, nos termos do Código da Estrada, que:
Em caso de incumprimento do estipulado anteriormente, irá a Câmara Municipal remover a
viatura, nos termos do previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 164.º, ficando a mesma
parqueada nas instalações da Valorsines, sitas na ZIL 2, lote 1024, em Sines, durante 45 dias,
só podendo proceder ao seu levantamento, de acordo com o n.º 1 e o n.º 2 do artigo 165.º e
após o pagamento das respetivas despesas de remoção e depósito, nos termos do n.º 4 do
artigo 166.º do C.E
Findo o prazo dos 45 dias e caso o veículo não seja reclamado será o mesmo considerado
abandonado e adquirido por ocupação pela Câmara Municipal nos termos do n.º 4 do artigo
165.º do C. E
PARA CONSTAR E PARA OS DEVIDOS EFEITOS, SE PUBLICA ESTE E OUTROS DE IGUAL TEOR
QUE VÃO SER AFIXADOS NOS LOCAIS DE ESTILO
Santiago do Cacém, 26 de fevereiro de 2024
A Vereadora da Gestão Urbanística, Contraordenações e Fiscalização
(no uso de competências delegadas e subdelegadas por despacho exarado no documento interno com o registo n.º 27521, de 21 de outubro de 2021)
- Mónica Pires de Aguiar -

 $\label{lem:commutation} \mbox{Documento assinado digitalmente. Validade equivalente \`{a} assinatura autografa.}$ Qualquer cópia deste documento apenas é válida com aposição de selo branco em uso na instituição.

DOGU-SJUF-Serviço Jurídico de Urbanismo e Fiscalização